



PROJETO DE LEI nº. 04/2023.

“Concede o Título de Cidadã Alvoradense a Ilustríssima Secretária de Estado da Educação de Goiás, Senhora **APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA**, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedida a Ilustríssima Secretária de Estado da Educação de Goiás, Senhora **APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA**, o título de CIDADÃ ALVORADENSE, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Alvorada do Norte (GO).

Art. 2º. A honraria será conferida em Sessão Solene, por ocasião das festividades alusivas ao aniversário da cidade, no mês de outubro, **ou, em outra data a ser convocada pelo Presidente da Câmara.**

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de maio de 2023.

Autor Vereador **Kleber de Almeida Lopes**/PDT

JUSTIFICATIVA: dados biográficos em anexos.